

PORTARIA N.º 0025, de 08 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
956285	Ana Cristina Santos Duarte	72.001.503-0	DCB/JQ	01/02 a 03/05/2018	2000/2005	03 (três) meses
953032	Rosalve Lucas Marcelino	72.362.678-3	DG/VC	01/02 a 03/05/2018	2006/2011	03 (três) meses
953592	Lívia Diana Rocha Magalhães	72.000.384-7	DFCH/VC	19/02 a 19/05/2018	2010/2015	03 (três) meses
951544	Quelmo Silva de Novaes	74.425.787-4	DFZ/VC	05/03 a 04/06/2018	2010/2015	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR